

impressão. Eu, (ADILSON LEONARDO), Escrivão Diretor Substituto, subscrevi.

PROCESSO Nº 852/2010- EDITAL DE PUBLICAÇÃO POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE SUELI RIBEIRO requerida por SILVIO APARECIDO RIBEIRO, em andamento por esta Segunda Vara da família e das sucessões da Comarca de Marília-SP.

O Doutor RODRIGO OTAVIO MACHADO DE MELO, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da família e das sucessões da Comarca de Marília-SP, na forma da lei, etc.

Faz saber que por r. sentença do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da família e das sucessões da Comarca de Marília-SP, DR. RODRIGO OTAVIO MACHADO DE MELO datada de 21/12/2010, nos autos de INTERDIÇÃO, foi decretada a interdição de SUELI RIBEIRO, sendo-lhe nomeado curador definitivo na pessoa de SILVIO APARECIDO RIBEIRO, tudo conforme tópico final da r. sentença a seguir transcrito: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição de SUELI RIBEIRO, nomeando-lhe curador definitivo na pessoa de SÍLVIO APARECIDO RIBEIRO, aplicando-se as disposições do artigo 1.184 do Código de Processo Civil, c.c. artigo 1.781 do Código Civil. Sem condenação de custas. P.R.I. (a.) RODRIGO OTAVIO MACHADO DE MELO - JUIZ DE DIREITO. E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que ser afixado no local de costume e publicado pela imprensa, por 3 vezes, com intervalo de 10 dias, na forma da lei. Marília - SP, 19 de julho de 2011. Eu, (a) Maria de Fátima Sarmento Okuda, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (a) ADILSON LEONARDO, Coordenador em exercício, subscrevi. (a.) RODRIGO OTAVIO MACHADO DE MELO - Juiz de Direito.

MATÃO

2ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DO SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores

Recuperação Judicial de Lumasp Implementos Rodoviários Ltda; Lusipeças Ltda; Hidroseals Indústria e Comércio de Peças Agrícolas Ltda. e Thiago Lúcio Oliveira EPP. Convocação para Assembleia Geral de Credores. Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de Lumasp Implementos Rodoviários Ltda; Lusipeças Ltda; Hidroseals Indústria e Comércio de Peças Agrícolas Ltda. e Thiago Lúcio Oliveira EPP. Processo nº 347.01.2011.000601-0 - 123/2011.

O Doutor Cassio Ortega de Andrade, MM. Juiz de Direito Titular do Segundo Ofício Cível, Fórum da Comarca de Matão-SP., na forma da Lei, etc. Faz Saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de Lumasp Implementos Rodoviários Ltda; Lusipeças Ltda; Hidroseals Indústria e Comércio de Peças Agrícolas Ltda. e Thiago Lúcio Oliveira EPP., para comparecerem e se reunirem em assembleia a ser realizada no Anfiteatro da Escola APM EE. Professor Henrique Morato, sito à Rua Cesário Mota, nº 468 Centro, nesta, no próximo dia 19 de agosto de 2011, às 10:00 horas em primeira convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião ficam desde já convocados os senhores credores para a realização, em segunda convocação desta Assembleia Geral, para o dia 02 de setembro de 2011, às 10:00 horas, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. A presente assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores, constituição de comitê de credores e outros assuntos pertinentes ao plano de recuperação. Os senhores credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembléia, no Segundo Ofício Cível da Comarca de Matão-SP., localizado Avenida 7 de Setembro, nº 856, Centro, CEP15990-000, Matão São Paulo e no escritório da administradora judicial, na Rua Major Quedinho, nº 111, 25º andar, CEP 04717-906, São Paulo, SP., ou no site www.exameauditores.com.br. O credenciamento para que os credores participem da assembleia terá início às 09:30 horas. Os credores deverão observar o prazo estipulado pelo § 4º do artigo 37 para entrega de procurações ao Administrador Judicial. A presente Convocação será publicada e afixada na sede da empresa e suas filiais na forma de lei (art. 36 da lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Matão, 26 de Julho de 2011. Eu, (Isabela Baldan Giannini), Escrevente Judicial, matrícula nº 809.112-P-6, digitei. Eu, (Maria Regina Ferrari Vedroni), Diretora de Serviço, matrícula nº 99.733-P-3, conferi.

MAUÁ

1ª Vara Cível

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO VINTE (20) DIAS.

Autos nº 348.01.2006.007613-3/000000-000 - nº de ordem 778/06

A EXMA. SRA. DOUTORA MARIA EUGÊNIA PIRES ZAMPOL, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Mauá, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente MRS ARTES DE COMUNICAÇÃO LTDA, na pessoa de seu representante legal, SR. MARCIO DE LIMA NASCIMENTO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03237750000170, que por este Juízo, processam-se regularmente os termos e atos da ação DECLARATÓRIA, autos nº 348.01.2006.007613-3/000000-000 - nº de ordem 778/06, movida por MRS ARTES DE COMUNICAÇÃO LTDA, na pessoa